17.ª Sessão Data 25/05/21
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

A transparencia pública é um superprincípio que deve permear toda atividade de gestão de recursos públicos.

No site da transparencia pública, o acesso à informação se dá pela forma "passiva", considerando as infomrações prestadas pelo próprio órgão. Porém, devemos garantir a fidedignidade dessas informaçõs, de modo que nos seja garantido o livre acesso à informação de forma "ativa".

Os Nobres Vereadores são legítimos fiscalizadores do Poder Público, e devem antes de tudo, fiscalizar a sua própria Casa.

Diante do exposto, apresento ao crivo do Plenário, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/21

"Determina à Mesa Diretora disponibilize aos Vereadores, o processo da folha de pagamentos mensais dos servidores do Poder Legislativo de Praia Grande".

Artigo 1.º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Praia Grande apresentará mensalmente aos Senhores Vereadores, o processo original integral da folha de pagamentos mensais dos servidores do Legislativo de Praia Grande.

§ 1.º – O referido processo deverá estar instruído com todos os relatórios, empenhos, pagamentos, ordens bancárias, cheques avulsos, extratos bancários, e portarias concedendo gratificações e/ou funções gratificadas, dos servidores efetivos, comissionados e parlamentares.

§ 2.º – Os Edis poderão, a qualquer tempo, tomar nota de informações,

obter cópia de documentos, e também solicitar auxílio de servidores públicos e/ou de outros profissionais, para analisar o processo da folha de pagamentos.

Artigo 2.º – Fica facultado a cada Vereador acessar o referido processo, podendo confrontá-lo com as informações disponibilizadas mensalmente no portal da transparência.

Artigo. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de maio de 2021.

WELLITON SILVA
Vereador